



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 119/GDGSET.GP, DE 15 DE MARÇO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 3º do [ATO.GDGCA.GP.Nº 167, de 18 de maio de 2007](#),  
passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

h) 1 (uma) linha para a Assessoria de Comunicação Social.”

Art. 2º É revogada a alínea “b” do art. 4º do [ATO.GDGCA.GP.Nº 167, de 18 de maio de 2007](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA**